



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 023, de 15 de janeiro de 2018.


CONCEDE FÉRIAS A
RUDIMAR SEIBEL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor RUDIMAR SEIBEL, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 16.01.2017 a 15.01.2018. O período de gozo das férias será de 01 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Salto do Jacuí, 15 de janeiro de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.01.2018